


	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gxi3z03q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2020 Projeto de resolução nº 80/2020 Protocolo nº 1885/2020 Processo nº 413/2020	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr. Dr. Ednei Ferreira dos Santos, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr. Dr. Ednei Ferreira dos Santos, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



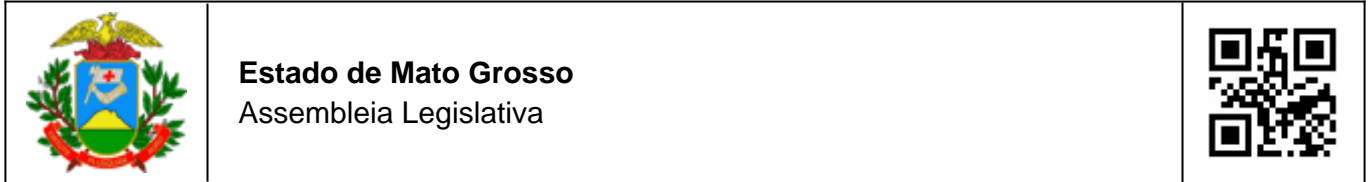
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo Sr. Dr. Ednei Ferreira dos Santos no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso. O Dr. Ednei é natural de Natividade-RJ, filho de Almir Soares dos Santos e Enesia Ferreira dos Santos, está inscrito no CPF sob o nº 039.330.287-36 e no RG sob o nº 07680157-0 Detran/RJ. Possui graduação em Direito pela Universidade Iguazu(2004), graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Padre Humberto (1993), especialização em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (2006), especialização em Curso de Especialização e Preparatório à Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado Do Espírito Santo (2006), especialização em Direito Público pela Universidade Iguazu (2005) e especialização em Direito Eleitoral pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2009).

Iniciou sua carreira no Estado em 15 de junho de 2012 quando foi nomeado Juiz de Direito em razão da sua aprovação no concurso para do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Foi inicialmente lotado na Comarca do Município de Porto Dos Gaúchos, onde ficou até 17 de março de 2013, assumindo então a jurisdição da Comarca de Rosário Oeste. Em 30 de janeiro de 2017 foi promovido por merecimento para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaciara, onde permanece até o os dias atuais.

Em boa parte desse período em Rosário Oeste acumulou também a responsabilidade pela jurisdição da Comarca de Nobres. Nesse tempo fez com o estoque de processos aguardando julgamento na Comarca de Rosário fosse reduzido em aproximadamente 46% e colocou em dia todos os processos de prestação de contas parados na 3ª Zona Eleitoral do TRE, cumprindo integralmente as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Tudo isso junto o levou à posição de Juiz mais produtivo do Estado de Mato Grosso, o que por sua vez contribuiu para que o TRE-MT alcançasse também o primeiro lugar do ranking entre os estados.

Em reconhecimento à sua atuação nessas comarcas, que destacou-se pela celeridade, atenção à legalidade, respeito à humanidade, pela independência e principalmente, pela eficiência, foi eleito, com o elevadíssimo percentual de aproximadamente 81% dos votos válidos, Juiz Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, dentre os renomados e respeitados juízes concorrentes ao cargo.



O Sr. Dr. Ednei Ferreira dos Santo é um exemplo de profissional do Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso que está, por meio de uma judicatura independente e imparcial, sem amarras, célere, íntegra e inclusiva, efetivamente contribuindo para alcançarmos uma sociedade melhor, mais justa, fraterna e igualitária, e por isso merece ser reconhecido por meio do Título de Cidadão Mato Grossense aqui proposto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 27 de Março de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual